

# O descumprimento do Plano Nacional de Educação, a crise de Covid-19 e a garantia do direito à educação

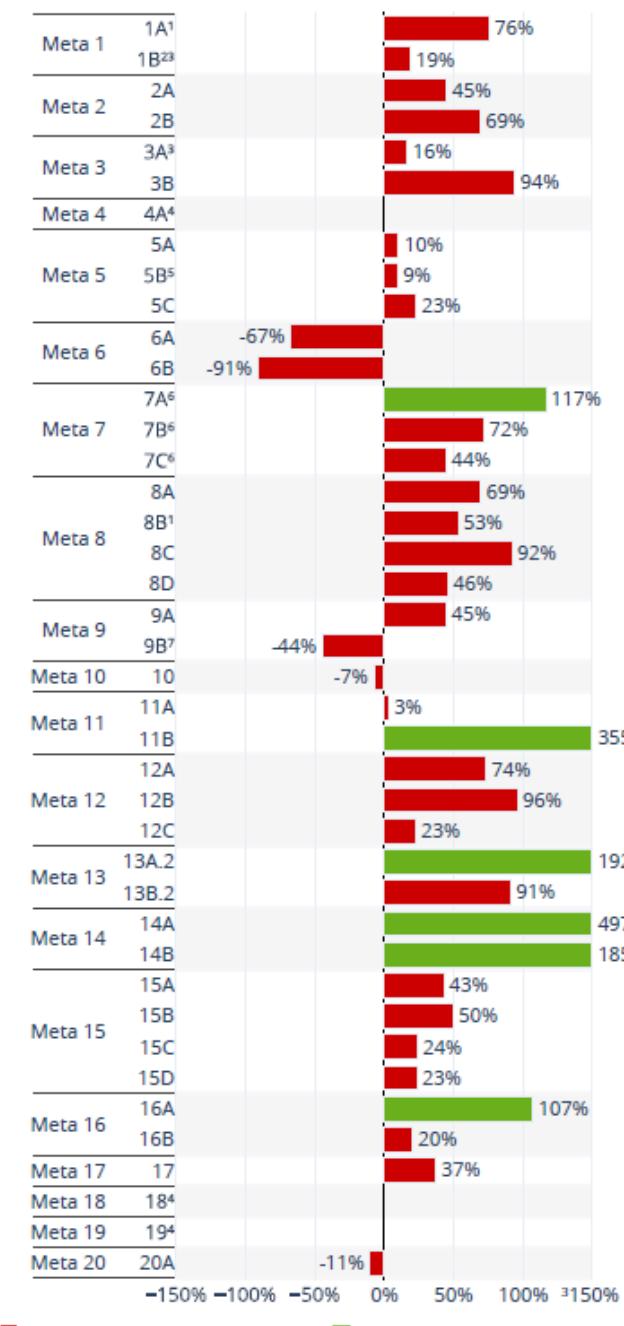




Plano Nacional de Educação | Lei 13.005/2014

| Disp.  | Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)   |
|--|--|
| 1A <sup>1</sup>  | % de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche   |
| 1B <sup>23</sup>   | % de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche   |
| 2A   | % da pop. de 6 a 14 anos que frequenta ou já conclui o E.F.  |
| 2B   | % da população de 16 anos com o E. Fundamental concluído   |
| 3A <sup>3</sup>  | % da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu a e.d. básica   |
| 3B   | % da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu o EM  |
| 4A <sup>4</sup>  | % da pop. de 4 a 17 anos c/ deficiência que frequenta a escola   |
| 5A   | % de crianças do 3º EF com proficiência adequada em leitura  |
| 5B <sup>5</sup>  | % de crianças do 3º EF com proficiência adequada em escrita  |
| 5C   | % de crianças do 3º EF com proficiência adequada em matemática   |
| 6A   | % de escolas públicas com oferta de ed. em tempo integral  |
| 6B   | % de alunos do público alvo atendidos em tempo integral  |
| 7A <sup>6</sup>  | Idb – Anos Iniciais  |
| 7B   | Idb – Anos Iniciais  |
| 7C <sup>6</sup>  | Idb – Ensino Médio   |
| 8A   | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Campo  |
| 8B <sup>1</sup>  | Esc. média da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres  |
| 8C   | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Nordeste   |
| 8D   | Esc. média da população de 18 a 29 anos vs não-negros  |
| 9A   | Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever   |
| 9B <sup>7</sup>  | Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos   |
| 10   | % de matrículas de EJA integradas à educação profissional  |
| 11A  | Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013   |
| 11B  | Participação da r. pública na expansão das matr. na EPTNM  |
| 12A  | Pop. que freq. ou já concluiu graduação em relação à pop. de 18 a 24 anos  |
| 12B  | % da pop. de 18 a 24 anos que freq. ou já concluiu graduação   |
| 12C  | Participação da r. pública na expansão das matr. no E.Sup.   |
| 13A <sup>2</sup>   | % de docentes no E.S. c/ mestrado ou doutorado - rede privada  |
| 13B <sup>2</sup>   | % de docentes no Ens. Superior com doutorado - rede privada  |
| 14A  | Mestres Titulados  |
| 14B  | Doutores Titulados   |
| 15A  | Prop. de docências com formação adequada - Ensino Infantil   |
| 15B  | Prop. de docências com formação adequada - Anos Iniciais   |
| 15C  | Prop. de docências com formação adequada - Anos Finais   |
| 15D  | Prop. de docências com formação adequada - Ensino Médio  |
| 16A  | % de professores da educação básica com pós-graduação  |
| 16B  | % de profs. da ed. básica com cursos de formação continuada  |
| 17 <sup>4</sup>  | Rendimento médio dos professores, como proporção do rendimento dos demais profissionais de nível superior (2013) |
| 18 <sup>4</sup>  | Requisitos da Meta 18  |
| 19 <sup>4</sup>  | Requisitos da Meta 19  |
| 20A <sup>4</sup>   | Gasto público em educação pública, em proporção do PIB   |
| Notas: 1) Não há dados da Pnad Contínua para 2014 e 2015. Ano de 2016 adotado como ponto inicial; 2) Dados da Pnad anual foram comparados aos da Pnad contínua para o cálculo, apesar de não serem diretamente comparáveis; 3) Prazo em 2016; 4) Não tem indicador de progresso, pois é necessário haver dados para mais de um ano; 5) Resultados de 2016 e 2014 foram comparados, apesar de não serem diretamente comparáveis; 6) Não há Idb para 2014. Ano de 2013 adotado como ponto inicial; 7) Não há Inaf para 2014. Ano de 2015 adotado como ponto inicial. |  |

## Progresso no cumprimento das metas do PNE



Dispositivo progride em ritmo insuficiente para o seu cumprimento no prazo

Dispositivo progride em ritmo suficiente para o seu cumprimento no prazo

**Meta 1 (Educação Infantil): Não Cumprida**

**Meta 2 (Ensino Fundamental): Não Cumprida**

**Meta 3 (Ensino Médio): Não Cumprida**

**Meta 4 (Educação Inclusiva): Não Cumprida**

**Meta 5 (Alfabetização): Não Cumprida**

**Meta 6 (Educação Integral): Não Cumprida**

**Meta 7 (Ideb): Parcialmente Cumprida**

**Meta 8 (Média de Escolarização): Não Cumprida**

**Meta 9 (Taxa de Alfabetização): Não Cumprida**

**Meta 10 (EJA): Não Cumprida**

**Meta 11 (Ensino Técnico): Parcialmente Cumprida**

**Meta 12 (Matrículas E. Superior): Não Cumprida**

**Meta 13 (Qualidade E. Superior): Parcialmente Cumprida**

**Meta 14 (Matrículas Pós): Parcialmente Cumprida**

**Meta 15 (Professores com Licenciatura): Não Cumprida**

**Meta 16 (Professores com Pós): Parcialmente Cumprida**

**Meta 17 (Salário Professores): Não Cumprida**

**Meta 18 (Plano de Carreira): Não Cumprida**

**Meta 19 (Gestão Democrática): Não Cumprida**

**Meta 20 (Ampliar Investimentos): Não Cumprida**

# A crise na educação brasileira não é uma crise, é um projeto.

Darcy Ribeiro

EC 95/2016, Teto de Gastos

Reforma Trabalhista (Lei nº  
13.467/17);

EC 109/2021 e a PEC  
13/2021, alinhadas à limitação de  
investimentos públicos e que  
desobrigam o cumprimento do  
piso de investimento  
constitucional;

PECs da Reforma Tributária (PEC  
110/2019 e PEC 45/2019)

PEC da Reforma Administrativa  
(PEC 32/2020),

**ECONOMIA:**  
TEMOS DIREITO DE OPINAR

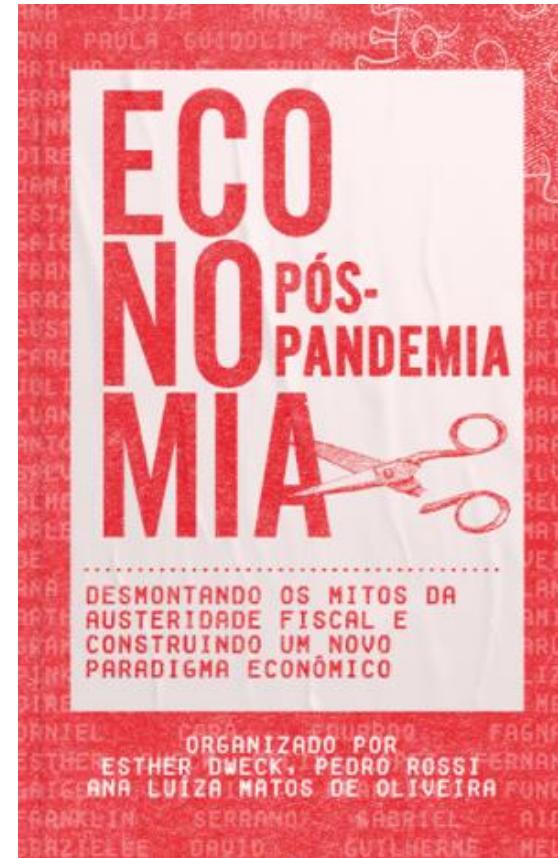
**DIREITOS  
VALEM MAIS,  
NÃO  
AOS CORTES  
SOCIAIS**

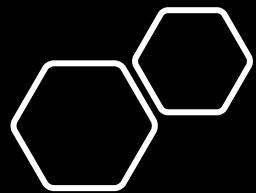
*por uma economia a favor da vida e  
contra todas as desigualdades*



# Impactos das medidas de austeridade para o direito à educação

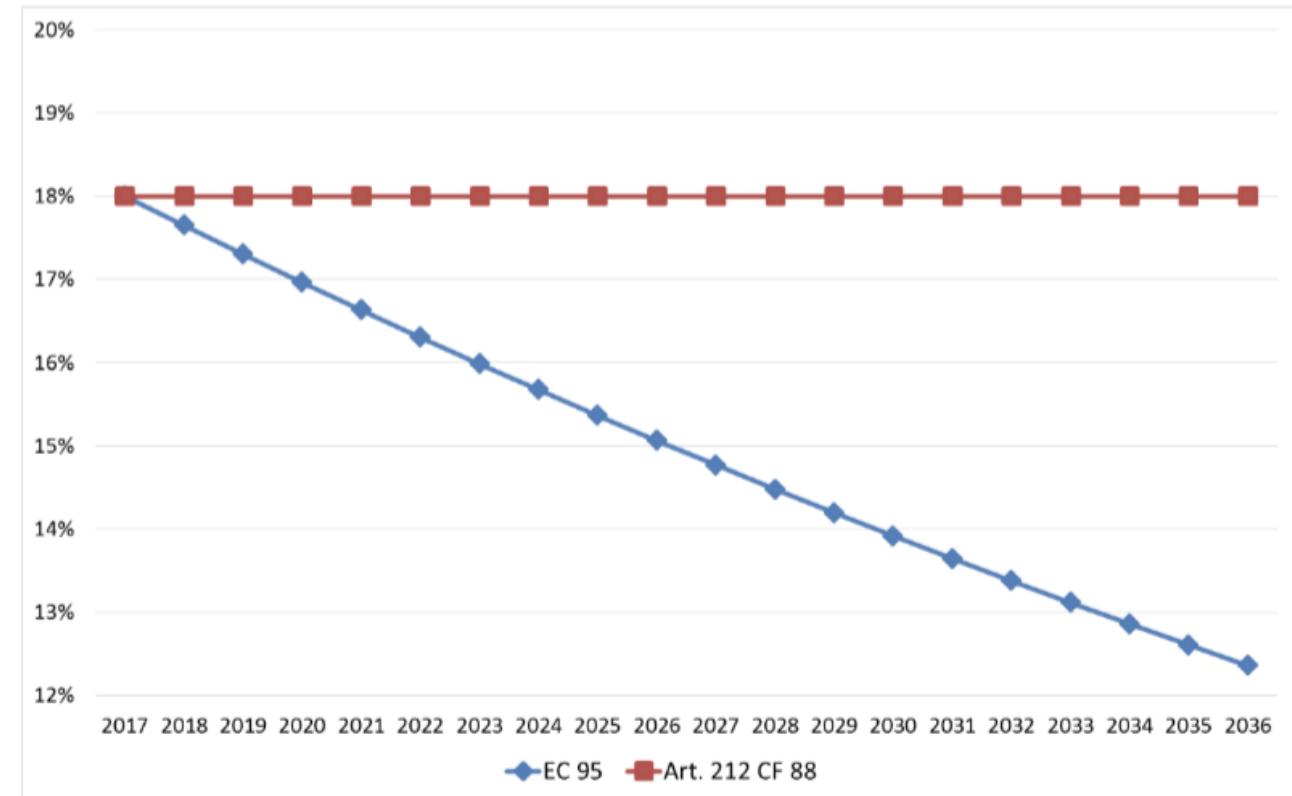
- Inviabiliza o cumprimento do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014)
- Pressiona outras políticas em uma perspectiva de adequação orçamentária,
- Diminui o valor mínimo destinado à área, em proporção das receitas e do PIB





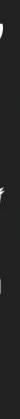
## Impactos das medidas de austeridade para o direito à educação

- Com a sanção da EC 95/2016, o gasto mínimo com educação deve ser igual a 18% da Receita Líquida de Impostos (RLI) – conforme a previsão da Constituição Federal –, com referência ao ano de 2017. A partir de então, o valor será congelado neste patamar, sendo somente reajustado pela inflação. Com isso, o valor mínimo destinado à educação cairá em proporção das receitas e do PIB.



Fonte: Adaptação livre de Rossi e Dweck (2016).

\* A simulação parte da hipótese de que o PIB cresce 2% ao ano no período e que a receita líquida acompanha o crescimento do PIB.

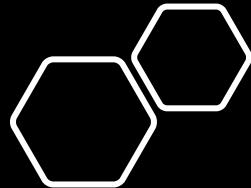


Falta de investimento aumenta a exclusão, avalia a cientista política Andressa Pellanda

**LUIZ FELIPE STEVANIM**

03 DE AGOSTO DE 2020

1



# Ensino remoto: falta de recursos para sistemas públicos de educação e desigualdades

- Desafios estruturais do ensino à distância :
  - trabalho precário para profissionais da educação, falta de formação adequada, sobreposição de funções em casa;
  - falta de professor com tempo para individualizar a educação – cada professor tem em média 50 alunos: em uma jornada de 8 horas diárias, cada professor teria 2,5 minutos para se dedicar a cada aluno, considerando as 2 horas restantes após a preparação e ensino;
  - falta de acesso à Internet com banda larga razoável - mais da metade dos estados brasileiros possuem domicílios com menos de 60% de acesso à banda larga;
  - falta de acesso a um computador ou tablet decente ou dispositivos relacionados - menos de 40% dos alunos do ensino fundamental de escolas públicas possuem computador ou tablet em casa. E o equipamento nem sempre está disponível para os dispositivos relacionados;



# Dados sobre conectividade e acessibilidade – PNAD TIC 2019

- Dados da PNAD Contínua TIC 2019 (no 4º trimestre de 2019, pesquisou o acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC))
- IBGE mostra que 4,3 milhões de estudantes entraram na pandemia sem acesso à internet, a **maioria desses estudantes, 95,9%**, eram alunos da rede pública de ensino.
  - Internet chega a 82,7% dos domicílios brasileiros;
  - Mesmo assim, em 2019, em 12,6 milhões domicílios do país não havia internet;
  - O equipamento mais usado para acessar a internet continuou sendo o celular, encontrado em 99,5% dos domicílios que acessavam a rede;
  - Houve redução de 3 p.p. no uso do microcomputador e de 1,4 p.p. no de tablet, mas alta de 8,4 p.p. no uso da televisão;
  - O rendimento médio per capita dos domicílios com utilização da internet (R\$ 1.527) era o dobro da renda dos que não utilizavam a rede (R\$ 728).

# Ensino a distância: falta de recursos para sistemas públicos de educação e desigualdades

- Desafios estruturais do ensino à distância / volta às aulas:
  - **falta de formação dos pais, que não tiveram seu direito à educação garantido** - isso torna difícil ajudar a resolver as necessidades da criança. Existem 38 milhões de adultos em analfabetismo funcional no Brasil;
  - **falta de um lugar em casa com condições e silêncio** – muitas casas têm apenas um quarto e são compartilhadas por todos os membros da família;
  - **falta de água potável** - são 35 milhões de pessoas sem água tratada e 100 milhões de pessoas sem coleta de esgoto. Nas escolas, apenas 4,2% das escolas de educação infantil têm banheiro adequado. 4,6% das escolas nas redes municipais e 5,2% nas redes estaduais não têm banheiro. 11,2% das escolas de Ensino Médio não têm água, e esse dado é pior no norte, sobretudo Acre, Amapá e Amazonas, onde a situação de vulnerabilidade das populações é maior. 39% das escolas do país não têm estrutura completa e adequada de lavagem das mãos.
  - **falta de comida** - só o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atinge 40 milhões de pessoas e não está funcionando como deveria.
  - **falta de financiamento** - Só em 2019, a educação perdeu R \$ 32,6 bilhões (US \$ 5 bilhões) para a austeridade. Se mantivermos a EC 95 do Teto de Gastos, o investimento público em educação continuará a cair em 2020.





NOTÍCIAS

Se pagassem mais impostos, gigantes da tecnologia poderiam pagar quase 900 mil professores em 20 países, incluindo o Brasil

28 de Outubro de 2020 às 11:11

Brasil está entre os países que menos cobram impostos a Facebook, Microsoft e Google; regras fiscais injustas permitem saída de R\$ 15,7 bilhões de reais de países do sul-global

## Privatização da Educação : as ferramentas digitais devem ser utilizadas para inclusão e não o contrário

- Muitas parcerias têm sido feitas com o setor privado - especialmente com empresas de tecnologia - sem deliberação comum das comunidades escolares, a médio / longo prazo, e dando espaço para que elas definam como os sistemas de ensino devem responder à crise;
- A utilização de plataformas digitais deve seguir padrões de segurança de dados, bem como softwares livres e outros tipos de mecanismos que garantam um uso adequado, gratuito, público e seguro para todos os alunos e comunidades escolares.

# Com pandemia, ONU teme redução de receitas em educação e recomenda uso “máximo” de recursos financeiros para sistemas públicos



Campanha Nacional pelo Direito à  
Educação

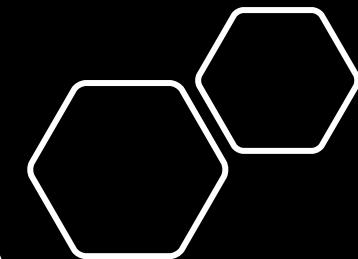
Yahoo Notícias 9 de julho de 2020



Gutierrez de Jesus/Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Por Renan Simão

A Relatoria Especial da ONU para o Direito à Educação, Koumbou Boly Barry, recomenda





PDF [81 KB]



Save



Share



Reprints



Request

## School reopening without robust COVID-19 mitigation risks accelerating the pandemic

Deepti Gurdasani • Nisreen A Alwan • Trisha Greenhalgh • Zoë Hyde • Luke Johnson • Martin McKee • et al.

Show all authors

Published: March 10, 2021 • DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)00622-X](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)00622-X)

PlumX Metrics

- baixa prioridade dada a medidas de mitigação da pandemia nas escolas é resultado dos argumentos de que as escolas não contribuem para a transmissão comunitária e que o risco geral da Covid-19 para as crianças é muito pequeno;
- porém, o fechamento de escolas tem significado reduções significativas ao longo do tempo na taxa de reprodução efetiva da doença;
- não é sensato expor as crianças a riscos desnecessários, visto que ainda não se conhecem os efeitos da Covid-19 no longo prazo, nem as possíveis sequelas resultantes da infecção.

# Risco à vida de profissionais da educação

- Falta de transparência do Estado de SP
- monitoramento, publicado em 13 de abril, foi realizado em 299 escolas estaduais de São Paulo entre 07 de fevereiro e 06 de março de 2021, período em que as atividades presenciais foram retomadas nas escolas paulistas;
- incidência de **casos de Covid-19 entre os professores** que trabalharam presencialmente foi quase **três vezes maior do que a população adulta**;
- aumento de 81% de casos na população entre 25 e 59 anos, enquanto que entre os **professores o aumento foi de 138%**.



**REDE  
ESCOLA  
PÚBLICA  
E UNIVERSIDADE**

**NOTA TÉCNICA**

**MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19  
NA REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO**

# Risco à vida de estudantes

- **Itália:** nas últimas semanas de fevereiro de 2021, a **incidência de novos casos entre os jovens superou a incidência entre a população mais velha;**
- **Dinamarca:** teve um **susto impulsionado pela nova variante em crianças pequenas (B.117);**
- **Áustria:** **escolas também fecharam em fevereiro** com o aumento repentino de casos de Covid-19 entre as crianças;
- **Inglaterra:** número de casos de Covid-19 em crianças se tornou **mais alto do que em adultos desde que as escolas começaram a reabrir;**
- **Israel:** entre janeiro e fevereiro, mais de 50.000 crianças testaram positivo para Covid-19;
- **Canadá:** classes foram colocadas em quarentena por causa de surtos ocorridos em fevereiro de 2021 em todas as escolas de Ensino Fundamental da província British Columbia.
- *Fonte: Eric Feigl-Ding, infectologista e ex-professor da Universidade de Harvard  
<https://twitter.com/DrEricDing/status/1366913795327750144>*



**Rob Hogg** @SenatorRobHogg · Apr 15

BREAKING: Over 7,200 kids in Iowa have now contracted coronavirus since January 29, the date when Gov. Reynolds signed SF160 to force schools to offer 100% in-person without providing safety precautions.

Today, Iowa reported another 110 kids for total of 7,204 kids since 1/29.

This page is designed to work with screen reader technology.  
Data is updated daily ~11 AM.

Last Updated

4/15/2021

| Total Confirmed Cases | Deceased            | Hospitalized              |
|-----------------------|---------------------|---------------------------|
| 358,677               | 5,857               | 215                       |
| Child Cases (0-17)    | Adult Cases (18-40) | Middle Aged Cases (41-60) |
| 41,778                | 143,889             | 102,534                   |

39 615 761

**Rob Hogg** @SenatorRobHogg · Apr 15

Since January 29, kids have accounted for 17.4% of all new cases (7204/41296).

Embora a vacinação tenha avançado em vários países do mundo, inclusive no Brasil, é importante lembrar que ela, até o momento, tem sua indicação limitada a maiores de 12 ou 18 anos, de acordo com o imunizante, por conta da ausência de ensaios de eficácia e efetividade vacinais com crianças e adolescentes. Por isso, é fundamental que a vigilância para faixas etárias mais jovens e nas unidades escolares, como um todo, seja reforçada. (FIOCRUZ)

Dados da [Academia Americana de Pediatria](#) com informações até 22 de julho de 2021, indicavam que as crianças representam cerca de 14,2% dos casos acumulados de COVID-19 desde o início da pandemia nos EUA.

Houve, entretanto, um aumento do número de casos durante o mês de julho/2021 (16,8% na última semana com dados disponíveis) após uma queda em períodos anteriores, sem aumento em internações e óbitos. Academia Americana de Pediatria. "Children and COVID-19: State-Level Data Report".

Segundo o último boletim epidemiológico especial do Ministério da Saúde (MS) número 73, em 2021, até a semana epidemiológica (SE) 29, as crianças e os adolescentes correspondiam a aproximadamente 1,5% dos casos de SRAG hospitalizados em nosso país (14.011 casos) e a 0,3% dos óbitos por SRAG confirmados por COVID-19 (1.057 óbitos). Essas proporções se mantêm estáveis desde o início da pandemia, isso significa que, felizmente até o momento, os estudos recentes não apontam maior gravidade clínica nessa faixa etária em virtude do aparecimento de novas cepas e variantes do SARS-CoV-2. - [Boletim Epidemiológico COVID-19 número 73 agosto 2021 MS.](#)

Em uma revisão sistemática da [The Lancet](#) entre 138 países, o Brasil teve a maior taxa de mortalidade na população jovem, atingindo cerca de 23,6 por 1.000.000 de crianças. Consequentemente, a alta mortalidade observada nessa amostra provavelmente reflete tanto a inclusão de indivíduos hospitalizados com as formas mais graves da doença, como uma aparente incapacidade de fornecer o melhor nível de atendimento aos mais gravemente acometidos, especialmente em regiões menos desenvolvidas. Esses dados mostraram que a morte foi associada com idade inferior a 2 anos ou entre 12 a 19 anos, etnia indígena, viver nas macrorregiões mais pobres e a presença de condições médicas pré-existentes.

De acordo com o [CDC/EUA](#), é importante ressaltar que o aumento da transmissibilidade em todas as faixas etárias foi relatado para as variantes de preocupação (VOCs) do SARS-CoV-2, mais notavelmente para a variante Delta. Em regiões onde uma porcentagem crescente de adultos está totalmente vacinada contra COVID-19, mas onde as crianças não são vacinadas, pode-se antecipar que, nos próximos meses, proporções cada vez maiores de casos de SARS-CoV-2 relatados ocorrerão entre crianças.

Os dados de SG (sintomas iniciais da COVID-19) indicavam, para 2020, a ocorrência de 25.847 notificações identificadas como professores dos ensinos fundamental e médio, a grande maioria do sexo feminino (72,4%), de pessoas entre 30-54 anos (73%) e de profissionais da educação infantil (67,3%). Já os 1.253 óbitos notificados com a variável profissão ficaram concentrados entre as mulheres (77,6%), pessoas com mais de 65 anos (60%) e entre profissionais do ensino fundamental (86%). Houve apenas 620 notificações com registro de profissão entre os casos de SRAG. Os poucos dados disponíveis das três fontes consultadas indicam que houve aumento das notificações de SG entre professores a partir de julho de 2020 e pico entre setembro e outubro do mesmo ano. Para SRAG o pico de internação parece ter ocorrido em dezembro de 2020 após um platô entre maio e novembro.

Por fim, os óbitos atingiram o pico em maio de 2020 com posterior redução entre setembro e novembro, onde houve novo aumento. Se levarmos em conta a quantidade de professores/as por estado (Fonte INEP), podemos observar que a incidência de SG (casos/100.000 professores) foi maior nas regiões Norte (1.775,9), Sudeste (1.139,7) e Sul (1.036,2), principalmente nos estados Acre (2.455,2), Amazonas (3.106,3), Rio Grande do Norte (3.748,6), Espírito Santo (5.301,8) e Rio Grande do Sul (2.319,9).

*FONTE: Recomendações retorno às atividades escolares [Fiocruz](#) – 15/08/2021*

Os valores atuais de mortalidade se apresentam estáveis, em torno de 500 óbitos diários, o que revela uma queda expressiva em relação ao pico observado em abril, quando foram notificados mais de 3 mil por dia. No entanto, são valores ainda preocupantes, que demonstram a permanência da transmissão e a incidência de casos graves que exigem cuidados intensivos e podem gerar milhares de mortes nos próximos meses. Esses novos dados representam a estabilização da epidemia no Brasil, ainda com níveis que necessitam atenção, pois a circulação de pessoas nas ruas e a positividade de testes permanecem altas.

A vacinação, grande responsável pela melhora observada, continua sendo o principal instrumento para o enfrentamento da Covid-19 e é fundamental que continue sendo ampliada e acelerada. O país precisa conciliar os objetivos de completar o esquema vacinal de quem só recebeu uma dose, administrar a terceira dose para grupos vulneráveis e estimular a adesão de quem tem resistido em se vacinar. Também é importante a expansão da vacinação de adolescentes e, espera-se, em breve, crianças.

A recomendação é de que, enquanto o país caminha para um patamar ideal de cobertura vacinal (ao menos 80% da população), medidas de distanciamento físico, uso de máscaras e higienização das mãos sejam mantidas e que a realização de atividades que representem maior concentração e aglomeração de pessoas só sejam permitidas com comprovante de vacinação. Em que pese o cenário de relativo alívio no momento é preciso prudência, para que se possa caminhar para o decreto de fim da pandemia, para o qual ainda não há previsão concreta. Não é prudente e oportuno falar em prazos concretos e datados para o fim da pandemia, e sim em garantir que sejam tomadas as medidas necessárias para que este dia possa se aproximar.

*FONTE: Boletim Extraordinário [Fiocruz](#) 06/10/2021*

### 3. Parâmetros sanitários e condições da reabertura: cenário crítico e de alto risco

- **Indicador 1:** Indicador de casos novos por 100.000 habitantes (baseado nos critérios do CDC/EUA - *Centers for Disease Control and Prevention*) estabelece como critério de retorno às atividades presenciais a redução da transmissão comunitária avaliada pelo número de novos casos por 100.000 habitantes, nos últimos 7 dias (semana epidemiológica). **Um baixo fator de risco para o retorno às atividades presenciais é determinado pelo patamar de 0 a 9 novos casos por 100 mil habitantes em 7 dias.**
- **Indicador 2:** Indicadores de medidas sanitárias a serem implementadas nas escolas: uso correto e constante de máscara, distanciamento nos ambientes escolares, higiene respiratória, rastreamento de contatos em colaboração com a saúde.
- **Indicador 3:** Taxa de contágio: valor de  $R < 1$  (ideal 0,5) por um período de pelo menos 7 dias.
- **Indicador 4:** Disponibilidade de leitos clínicos e leitos de UTI COVID, na faixa de pelo menos 25% livres. (Faixa verde – CONASS/CONASEMS)
- **Indicador 5:** Redução de 20% ou mais em número de óbitos e casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) comparando à Semana Epidemiológica (SE) finalizada, em relação a duas semanas anteriores (Faixa verde – CONASS / CONASEMS)
- **Indicador 6:** Taxa de positividade para COVID-19 menor que 5% - número de positivos/número de amostras para SARS- CoV-2 realizadas em determinado período.
- **Indicador 7:** Capacidade para detectar, testar (RT-PCR), isolar e monitorar pacientes/contactantes. Diagnosticar pelo menos 80% dos casos no município ou território.



# NOTA TÉCNICA

**Precisamos fomentar  
transparência e monitoramento  
ativo das políticas educacionais  
de caráter emergencial**

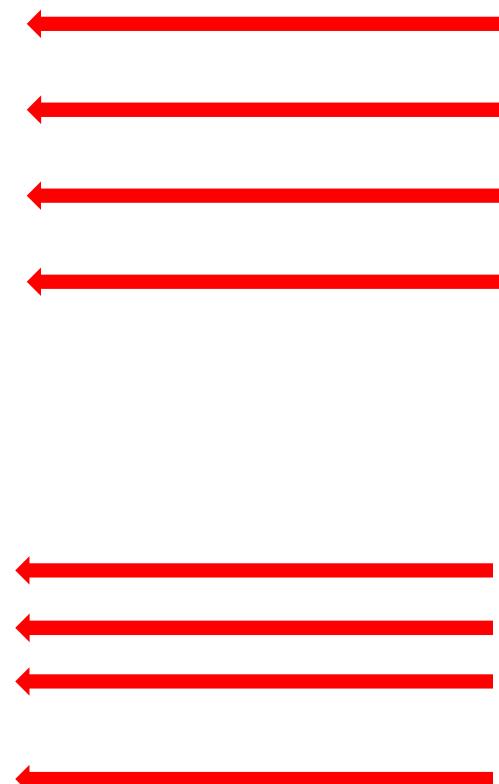
**#MaisGestãoDemocrática**

- A UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), por sua vez, destaca que **tais estratégias de ensino remoto dependem de uma série de medidas de difícil implementação no contexto brasileiro**, tais como a garantia de inclusão de todos e todas nos programas, aplicativos e congêneres; o suporte psicológico e social; e o apoio a professores e familiares no uso de ferramentas digitais, dentre outras medidas.
- Também o CNE, no referido Parecer CNE/CP n. 5/2020, reconhece as dificuldades e os riscos decorrentes da adoção de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por TDICs. Para o órgão, as medidas de reorganização dos calendários escolares das redes de ensino servem para “minimizar os impactos da pandemia na educação”, cumprindo observar que **o conjunto de obrigações do Estado no tocante à garantia do direito à educação excede as medidas contingenciais, exigindo das secretarias de educação um conjunto bem maior de medidas – adequadas à realidade de cada rede – para lidar com a exclusão e as perdas que advirão**. O primeiro objetivo de cada sistema, rede ou instituição de ensino na reorganização do calendário escolar, segundo o CNE, é alcançar “todos os estudantes” (págs. 21 e 22).

- É necessário, portanto, observar os objetivos, princípios e regras das normativas educacionais vigentes, dentre eles a universalidade e a obrigatoriedade do direito social à educação básica (CF, art. 6º c/c art. 205 e art. 208, I), a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática e a garantia de padrão de qualidade (CF, art. 206, incisos I, IV a VII, respectivamente). Ademais, vale o princípio da prioridade absoluta a crianças e adolescentes (CF, art. 227), que devem ter preferência na adoção de políticas públicas.
- Nos termos da Lei, é dever do Estado ofertar a educação escolar pública mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem” (LDB, art. 4º, IX). Nesse sentido, a regulação da modalidade educação a distância, ou de atividades pedagógicas não presenciais, condiciona a oferta a “quando observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados” (Decreto n. 9.057/2017, art. 2º).

- O fato de tratar-se de **política pública educacional experimental**, construída sob circunstâncias desafiadoras e em caráter excepcional, **amplia a responsabilidade do Estado quanto à transparência de objetivos, meios e resultados, sob pena de se ver prejudicada a efetividade, eficiência e eficácia das medidas, com o potencial desperdício de esforços e recursos e, o mais grave, o aprofundamento de violações a direitos educacionais.**
- Tais violações, na medida em que formalizadas no desenho de políticas públicas emergenciais, podem significar **práticas discriminatórias** vedadas pelo direito, em função da desigual distribuição dos prejuízos causados pela crise, afetando mais gravemente as pessoas pobres, não brancas, moradoras de regiões periféricas, do campo, com deficiências e mulheres, sobre quem comumente recaem muitos dos afazeres domésticos como o cuidado de idosos e irmãos menores, por exemplo.

| DIMENSÃO                                   | CATEGORIA                                      | INFORMAÇÕES  |
|--|--|--|
| TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA | Organização da rede de ensino                  | <p>Como foi reorganizado o calendário escolar? O que foi priorizado nessa decisão?</p> <p>Como se deu a participação das comunidades escolares nas tomadas de decisão relacionadas à reorganização do calendário e à reposição das atividades presenciais?</p> <p>Como as ações da rede de ensino (planos de ação, orientações, normas editadas) foram publicizadas para as comunidades escolares e o Conselho de Educação local?</p> <p>Que parcerias foram coordenadas com outras secretarias de governo e entes federativos para organizar o trabalho durante e após o período de isolamento?</p> <p>Foram feitas alterações em Regimentos Escolares ou Projetos Político-Pedagógicos? Essas mudanças foram deliberadas pelos Conselhos Escolares?</p> <p>Houve redimensionamento de expectativas e objetivos expressos nos currículos oficiais?</p> <p>Houve mudanças nos calendários das avaliações? Como isso foi debatido na rede de ensino?</p>  |
|  | Ações durante o período de isolamento          | <p>Que providências foram tomadas pelas escolas para minimizar os impactos da medida sanitária de isolamento a estudantes e suas famílias?</p> <p>Que atividades foram desenvolvidas no período de isolamento e qual o caráter dessas atividades: complementares ou para fins de cumprimento da carga horária obrigatória?</p> <p>De que forma a rede garantiu as interações entre professores e estudantes e também entre as equipes escolares?</p>   |
|  | Atividades não presenciais                     | <p>Que meios ou processos foram adotados para a realização dessas atividades na rede de ensino? Como estudantes e famílias acessaram as atividades?</p> <p>Foram produzidos materiais didáticos novos? Como foram avaliados? Quem participou dos processos de produção e avaliação?</p> <p>Que ferramentas de comunicação (aplicativos, plataformas, TVs e rádios públicas, etc.) foram adotadas para essas atividades? Elas são de desenvolvimento próprio? Se não, quem são os desenvolvedores/fornecedores?</p> <p>Quantos estudantes e educadores da rede possuem acesso a tablets, smartphones ou computadores, bem como à conectividade necessária para a realização das atividades?</p> <p>Houve distribuição de equipamentos eletrônicos (notebooks, tablets) a estudantes e educadores da rede? Quantos e quais foram distribuídos, por unidade educacional?</p> <p>Quais as políticas de privacidade das ferramentas de comunicação eventualmente utilizadas? Elas foram amplamente comunicadas aos estudantes, educadores e famílias usuários? Seguem as diretrizes da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)? Há protocolos de uso e de descarte dos dados eventualmente coletados?</p> |
|  | Ações para o retorno às atividades presenciais | <p>Como foram definidos os critérios para a eventual validação de atividades não presenciais como atividades letivas oficiais na rede de ensino? Quem participou do processo decisório?</p> <p>Quais os critérios para o registro da participação dos estudantes nas atividades não presenciais?</p> <p>Como tem sido a inspeção das redes de ensino, tanto do ponto de vista da estrutura física quanto dos recursos humanos, a fim de atender os seus pedidos de validação de carga horária?</p> <p>Qual o papel das escolas na elaboração de planos de reposição de atividades?</p>   |
|  | Parcerias público-privadas                     | <p>Houve parcerias com empresas ou instituições (com ou sem fins lucrativos) para a realização de projetos? Essas parcerias foram com ou sem ônus? Quais os custos envolvidos?</p> <p>Houve convênios para a compra de materiais, equipamentos ou contratação de serviços para ensino remoto? A que custo?</p> <p>Houve doação de equipamentos e/ou de meios de conectividade pelo setor privado para estudantes e profissionais da rede? Em caso positivo, como se deu a parceria, a distribuição e quais as contrapartidas envolvidas?</p>   |
|  | Recursos Financeiros                           | <p>Como foi organizado o orçamento das ações emergenciais? Quais as fontes de recursos para cada uma das ações?</p> <p>Houve suplementação orçamentária? Se sim, destinada a quais ações? Quais as fontes de recursos e gargalos existentes?</p>   |



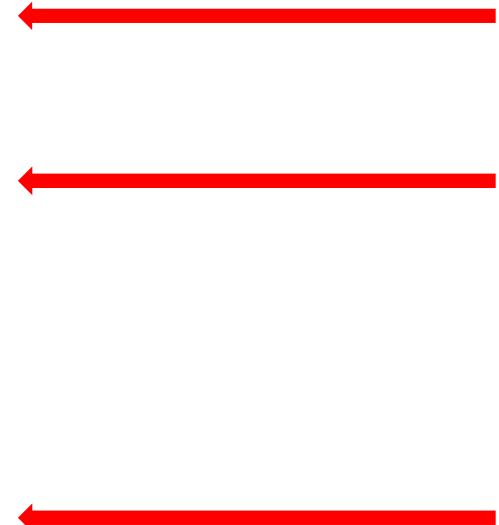
|   |  |   |
|---|--|---|
| IGUALDADE DE CONDIÇÕES E NÃO DISCRIMINAÇÃO          | <b>Ações durante o período de isolamento</b><br><p>Houve seleção de público-alvo prioritário nas ações realizadas? Quais foram os critérios adotados?</p> <p>Que orientações foram oferecidas às famílias dos estudantes? Que materiais foram distribuídos e quais as formas e condições dessa distribuição?</p>   | <p>Que métricas e fontes de dados foram utilizadas para verificar se essas atividades garantiram o cumprimento do acesso universal e obrigatório que exigem a CF 88 (art. 206, I; art. 208, I) e a LDB bem como dos critérios estabelecidos no sistema de ensino?</p> <p>Como a rede lidou com as desigualdades de acesso à internet ou a ferramentas tecnológicas por parte de estudantes e suas famílias? Que estratégias foram adotadas para garantir a participação de todas as pessoas nas atividades?</p> <p>Quais as ações para que os estudantes da Educação Especial tivessem acesso aos materiais e atividades? O ensino colaborativo entre o professor da turma e o professor do AEE foi considerado como estratégia?</p> <p>Quais as ações para lidar com os estudantes da Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação de Jovens e Adultos, Educação em liberdade assistida e Educação Especial impossibilitados de acompanhar as atividades não presenciais?</p> |
|   | <b>Atividades não presenciais</b><br><p>Que ações para que os estudantes da Educação Especial tivessem acesso aos materiais e atividades? O ensino colaborativo entre o professor da turma e o professor do AEE foi considerado como estratégia?</p> <p>Quais as ações para lidar com os estudantes da Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação de Jovens e Adultos, Educação em liberdade assistida e Educação Especial impossibilitados de acompanhar as atividades não presenciais?</p>  | <p>Como foi feita a reposição das aulas presenciais dos estudantes, considerando os que eventualmente tiveram algum aproveitamento no ensino remoto, os que não tiveram, os que não puderam acessar tais estratégias e os que evadiram da rede de ensino?</p> <p>Como os calendários serão readequados para os estudantes que tenham sido prejudicados, em alguma medida, pelas medidas tomadas?</p> <p>Quando do retorno às aulas presenciais, que esforços foram empreendidos na busca ativa dos estudantes que evadiram da escola? Como as suas atividades escolares serão replanejadas e respostas?</p>   |
|   | <b>Ações no retorno às atividades presenciais</b><br><p>Como foi feita a reposição das aulas presenciais dos estudantes, considerando os que eventualmente tiveram algum aproveitamento no ensino remoto, os que não tiveram, os que não puderam acessar tais estratégias e os que evadiram da rede de ensino?</p> <p>Como os calendários serão readequados para os estudantes que tenham sido prejudicados, em alguma medida, pelas medidas tomadas?</p> <p>Quando do retorno às aulas presenciais, que esforços foram empreendidos na busca ativa dos estudantes que evadiram da escola? Como as suas atividades escolares serão replanejadas e respostas?</p> | <p>De que maneira elas atenderam às normativas vigentes acerca do direito à educação, considerando sobre todo o dever de preservar, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, o padrão de qualidade previsto na CF 88 (art. 206, VII) e na LDB (art. 3º, IX)?</p> <p>Que tipo de avaliação foi realizada durante o período de distanciamento? Qual o seu impacto para efeitos da validação de carga horária letiva?</p>   |
| PADRÃO DE QUALIDADE                                 | <b>Atividades não presenciais</b><br><p>De que maneira elas atenderam às normativas vigentes acerca do direito à educação, considerando sobre todo o dever de preservar, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, o padrão de qualidade previsto na CF 88 (art. 206, VII) e na LDB (art. 3º, IX)?</p> <p>Que tipo de avaliação foi realizada durante o período de distanciamento? Qual o seu impacto para efeitos da validação de carga horária letiva?</p>   | <p>De que maneira elas atenderam às normativas vigentes acerca do direito à educação, considerando sobre todo o dever de preservar, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, o padrão de qualidade previsto na CF 88 (art. 206, VII) e na LDB (art. 3º, IX)?</p> <p>Que tipo de avaliação foi realizada durante o período de distanciamento? Qual o seu impacto para efeitos da validação de carga horária letiva?</p>   |
|   | <b>Ações no retorno às atividades presenciais</b><br><p>A realização das atividades não presenciais permitiu alcançar os objetivos de ensino e aprendizagem previstos para cada ano escolar?</p> <p>Que tipo de avaliação foi realizada no retorno às aulas? Foi individualizada? Qual o seu impacto no planejamento de programas de reposição de aulas e de reforço escolar?</p> <p>Como a rede está lidando com a progressão escolar dos estudantes?</p>   | <p>A realização das atividades não presenciais permitiu alcançar os objetivos de ensino e aprendizagem previstos para cada ano escolar?</p> <p>Que tipo de avaliação foi realizada no retorno às aulas? Foi individualizada? Qual o seu impacto no planejamento de programas de reposição de aulas e de reforço escolar?</p> <p>Como a rede está lidando com a progressão escolar dos estudantes?</p>   |
|   | <b>Ações durante o período de isolamento</b><br><p>Que orientações foram oferecidas pela Secretaria de Educação a docentes e gestores nas escolas?</p> <p>Houve criação de canal de escuta das/os professoras/es durante o período de isolamento? Se sim, qual e como funciona?</p> <p>Para as atividades eventualmente realizadas nas escolas durante o isolamento, que medidas foram adotadas para proteger os profissionais da educação do contágio pelo novo coronavírus?</p>  | <p>Que orientações foram oferecidas pela Secretaria de Educação a docentes e gestores nas escolas?</p> <p>Houve criação de canal de escuta das/os professoras/es durante o período de isolamento? Se sim, qual e como funciona?</p> <p>Para as atividades eventualmente realizadas nas escolas durante o isolamento, que medidas foram adotadas para proteger os profissionais da educação do contágio pelo novo coronavírus?</p>   |
| CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | <b>Atividades não presenciais</b><br><p>Foram realizadas ações de formação dos profissionais da educação com vistas à realização dessas atividades?</p> <p>Que condições materiais foram oferecidas aos docentes para o trabalho remoto e a realização de atividades não presenciais?</p>  | <p>Foram realizadas ações de formação dos profissionais da educação com vistas à realização dessas atividades?</p> <p>Que condições materiais foram oferecidas aos docentes para o trabalho remoto e a realização de atividades não presenciais?</p>  |
|   | <b>Ações no retorno às atividades presenciais</b><br><p>Foram assegurados estabilidade e pagamento de salários e benefícios de forma integral e contínua?</p> <p>Os eventuais gastos individuais dos docentes com o trabalho remoto e as atividades não presenciais (energia elétrica, banda larga, equipamentos eletrônicos, etc.) foram resarcidos? Como isso se deu?</p>  | <p>Foram assegurados estabilidade e pagamento de salários e benefícios de forma integral e contínua?</p> <p>Os eventuais gastos individuais dos docentes com o trabalho remoto e as atividades não presenciais (energia elétrica, banda larga, equipamentos eletrônicos, etc.) foram resarcidos? Como isso se deu?</p>  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Proteção à infância e à adolescência</b> | <b>Ações durante o período de isolamento</b>      | <p>Que medidas foram tomadas para garantir a segurança alimentar dos estudantes e de suas famílias? Todos os estudantes foram contemplados? Se não, por quê?</p> <p>Que estratégias foram adotadas pela rede de ensino para manter uma relação de proximidade entre escolas e famílias durante o período de isolamento? Caso isso não tenha sido feito, qual a justificativa da rede para tanto?</p> <p>Houve parcerias com secretarias e órgãos da assistência social para prevenir abusos, violência doméstica, trabalho infantil e outras formas de violações dos direitos de crianças e adolescentes?</p> <p>Foram seguidas normativas do Conselho Nacional de Justiça para a lida com adolescentes no Sistema Socioeducativo? Que ações foram tomadas para proteger e garantir as condições sanitárias dessa população?</p> |
|   | <b>Ações no retorno às atividades presenciais</b> | <p>Que ações de acolhimento e de reintegração de profissionais da educação, estudantes e famílias foram tomadas, como forma de aliviar os impactos psicológicos do período de isolamento?</p> <p>Que medidas de higienização e proteção sanitária dos espaços escolares foram adotadas para evitar novas ondas de contágio com a COVID-19?</p>   |

#### QUADRO 2

Exemplos de dados relacionados às ações das redes de ensino durante a pandemia da Covid-19, que podem ser produzidos pelas redes ou a elas solicitados.

| NATUREZA           | DADOS  |
|--------------------|--|
| <b>QUALITATIVA</b> | <p>Acordos técnicos cooperação e termos de doação/cooperação com parceiros privados (disponibilizados na íntegra)</p> <p>Atas de reunião (Secretaria da Educação, Conselhos Escolares, etc.)<br/>Contratos com empresas ou entidades privadas</p> <p>Decretos e normas de realocação de recursos financeiros no período</p> <p>Detalhamento das medidas de proteção dos dados pessoais de estudantes e profissionais da educação usuários das ferramentas disponibilizadas, especialmente quando em parceria ou geridas por empresas ou entidades privadas</p> <p>Diretrizes para a reorganização de calendários ou para a validação de carga horária</p> <p>Lista detalhada das ferramentas adotadas em atividades não presenciais<br/>Materiais de comunicação distribuídos na rede de ensino</p> <p>Materiais didáticos produzidos</p> <p>Memorandos, ofícios e circulares internas<br/>Normas editadas</p> <p>Planos de reposição de aulas</p> <p>Processos administrativos relacionados a parcerias público-privadas<br/>Relatórios descritivos/analíticos detalhados das ações realizadas e critérios adotados, para cada modalidade de ensino, nos termos das <b>INFORMAÇÕES RELACIONADAS no QUADRO 1</b></p> <p>Relatórios de avaliação interna e/ou externa sobre as ações realizadas</p> |





# Guia dos guias Covid-19

**Educação e Proteção**  
**70 recomendações para**  
**políticas emergenciais**  
**e cenário em 2021**



## 7. SÍNTESE DE RECOMENDAÇÕES

### I. Para reabertura das escolas e volta às aulas presenciais

Para o processo de reabertura da escolas e retorno às aulas, recomendamos que, além dos protocolos de segurança exigidos e recomendados pela área de saúde, os sistemas de ensino e demais tomadores de decisão do poder público, de outras áreas:

- 1. promovam ações de maneira transparente, democrática, interfederativa e em Regime de Colaboração**, desenvolvendo trabalho intersetorial entre as áreas de educação, saúde, assistência social e Conselhos Tutelares, juntamente com representações da sociedade civil e da comunidade escolar. É importante a formação de **comissões municipais intersetoriais** com representantes dos setores já mencionados, assim como de transporte, segurança, limpeza urbana, e planejamento. Também devem ser constituídas **comissões em cada escola** com representações de todos os segmentos: gestão, coordenação, professoras/es, merendeiras/os, porteiras/os, serviço geral, secretaria, famílias, estudantes, unidade local de saúde, CRAS e conselho tutelar da região;
- 2. priorização das e dos profissionais da educação na vacinação** em todo o país, com cronograma urgente de imunização de toda a população, de forma a proteger também familiares da contaminação;
- 3. garantam participação** da comunidade escolar em todos os processos, inclusive ouvindo a voz de estudantes, que são muitas vezes colocados de lado das discussões e decisões;
- 4. fortaleçam a participação significativa de mulheres e meninas** em todos os processos de tomada de decisões, também das **populações negras, indígenas, quilombolas**, entre outras diversidades étnico-raciais, assim como das populações LGBTQIA+;
- 5. garantam canais de comunicação eficientes** na comunidade escolar, assim como entre o governo e outras autoridades educacionais e as escolas;

**6.** desenvolvam **protocolos sanitários e de reabertura no nível de cada escola**, com assessoria de equipes de saúde e assistência envolvendo nesse processo toda a comunidade escolar, de forma que toda a participação social seja contemplada, trazendo complexidade, profundidade, especificidade e segurança - assim como sejam pensadas **diretrizes para implementação de políticas em caso de novas suspensões de aulas**. É preciso também que a saúde desenvolva protocolos de monitoramento dos casos de Covid-19 nas escolas públicas e privadas, incluindo inquéritos sorológicos e estudos locais de rastreamento de contatos; os dados e informações produzidos por essas iniciativas devem ser publicizados com as comunidades escolares.

**7.** construam protocolos de retorno, garantindo as condições adequadas. Para tal, recomendamos que o tempo e o esforço seja dedicado primeiramente a realizar **diagnósticos qualificados e coletivos** de cada rede de ensino e de suas escolas, levando em conta uma série de dimensões de garantias de direito (conforme indicado no item IV deste guia) e olhando para as especificidades da educação especial na perspectiva inclusiva, da Educação de Jovens e Adultos (e das populações adultas e idosas), da socioeducação, da educação quilombola e indígena, das populações do campo, das florestas, e das águas, itinerantes, em situação de rua, entre outras;

**8.** considerem uma **educação humanizada e integral** para essa fase de reabertura das escolas e volta às atividades presenciais, que deve ser marcada por processos de acolhida, segurança, cuidados, escutas e diálogos de todos e para todos os sujeitos da comunidade escolar, com atendimento psicossocial e de saúde especializados - essa é a prerrogativa prioritária, passando à frente de qualquer processo de avaliação e/ou "recuperação" de conteúdos;

**9.** desenvolvam **novas formas de avaliação** que privilegiem abordagens mais qualitativas e menos quantitativas;



**10.** façam uma **reorganização curricular**, contando com a participação das educadoras e educadores, demais profissionais da educação, pais, mães e responsáveis, trazendo para o currículo o debate da Covid-19, a pandemia e suas consequências, como isolamento social, condições sanitárias, proteção individual e social, atendimento à saúde e desigualdades sociais, raciais e de gênero;

**11.** façam **formação** das educadoras e dos educadores sobre o vírus, sua forma de contágio e propagação, formas de prevenção, uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, identificação de sintomas e modo de trabalhar de forma a não estigmatizar os possíveis infectados; e garantam não somente as **condições de trabalho** como também previsão de número adequado de profissionais da educação, incluindo medidas de **contratação de novos quadros** caso sejam necessárias;

**12.** garantam **financiamento adequado** para a qualidade e disponibilidade de todos os insumos necessários para a reabertura das escolas com segurança sanitária, formação das e dos profissionais da educação e outros elementos essenciais - considerando para tal a **revogação da EC 95 do Teto de Gastos e a garantia de piso mínimo emergencial na LOA 2021**;

**13.** garantam **infraestrutura** nas escolas que assegurem o distanciamento social e para que as e os estudantes possam realizar estudos e pesquisas orientados pelas educadoras e educadores, de forma segura, em salas de leitura, bibliotecas e laboratórios;

**14.** garantam **equipamentos públicos** seguros, como bibliotecas públicas, museus, planetários de modo que as e os estudantes possam realizar estudos e pesquisas, que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem, orientado pelas educadoras e educadores, de forma a complementar seus estudos e carga horária. Para isso, é necessário que os sistemas de ensino garantam as condições adequadas para estudantes e profissionais da educação, como condição de garantia do direito à educação em sua plenitude;

**15.** proporcionem **ambientes seguros para a alimentação escolar**, com segurança alimentar e nutricional, prezando por observar necessidades de encaminhamento para atendimento nutricional àqueles estudantes em situação de vulnerabilidade;

**16.** garantam a oferta de **transporte escolar, que passa a seguir novas orientações sanitárias**, como uso de máscaras, higienização regular dos veículos, distanciamento entre os passageiros;

**17.** adotem **estratégias intersetoriais urgentes para evitar o abandono escolar e para realização de busca ativa**, com atenção especial às crianças em risco de trabalho infantil e/ou em situação de abusos e/ou violência doméstica;

**18.** considerem as especificidades de cada faixa etária dos estudantes e de cada modalidade de ensino, em especial quanto à adequação da utilização de tecnologias de informação e comunicação, garantida a **privacidade e o tratamento de dados pessoais** conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a **autonomia pedagógica das escolas** assegurada pelos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**19.** **não** implementem "modelos de educação acelerada", tendo em vista que estes não respeitam os tempos de ensino-aprendizagem das e dos estudantes e ferem a garantia do direito à educação. Além disso, na contramão desses modelos, o tempo é justamente de acolhida e de desacelerar, de forma a prezar pela recuperação psicossocial de todas as pessoas. Não é o momento de pressionar por uma corrida conteudista que não tem sentido em termos de construção de sociedade e de desenvolvimento humano;

**20.** **não** implementem processos precarizados de formação de profissionais da educação e, muito menos, de coaching (como sugerem alguns documentos), que é uma prática nada adequada para o ambiente escolar;



## Por que seguir monitorando e defendendo o Plano Nacional de Educação?

- É a espinha dorsal da política educacional até pelo menos 2024.
- É um pacto social e baseado no direito à educação.
- É caminho para o cumprimento do Capítulo III, Seção I da Constituição Federal de 1988, “Da Educação”, especialmente a sustentação no artigo 205:
  - *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*
- Ao contrário dos governos Temer e Bolsonaro e seus apoiadores, não desprezamos a legislação vigente.
- De acordo com pesquisa Right to Education Index 2018, o Brasil é referência em termos de legislação, mas é um dos piores em termos de implementação legal. É preciso mudar essa prática.



Por que seguir monitorando e defendendo o Plano Nacional de Educação?

- O PNE traz referências para financiamento adequado da educação, com base em acesso, permanência e padrão de qualidade social.
- O PNE garante gestão democrática na educação, que é primordial para conter avanços de privatização e agendas conservadoras.
- O PNE garante condições de trabalho, formação inicial e continuada adequada, e valorização das profissionais da educação.
- O PNE é caminho para a justiça social e para a democracia, pois está a favor de uma educação pública, gratuita, equitativa, inclusiva, laica e de qualidade social universal.
- O PNE é norte, portanto, contra a barbárie.

# **EDUCAÇÃO CONTRA A BARBÁRIE**

## **POR ESCOLAS DEMOCRÁTICAS E PELA LIBERDADE DE ENSINAR**

# VITÓRIA DA ESCOLA PÚBLICA

Com **CAQ na Constituição**  
e **Fundeb permanente,**

a realidade da escola  
pública no Brasil  
será transformada

#FundebPraValer  
#FundebComCAQ  
#AprovaFundeb



Campanha NACIONAL  
pelo  
**DIREITO à  
EDUCAÇÃO**

# Recomendações da Relatora da ONU Boly Barry

---

Em primeiro lugar, a maioria dos sistemas educacionais em contextos frágeis e afetados por conflitos não terá condições de se adaptar aos modelos digitais à distância;

---

Em segundo lugar, a maioria das populações marginalizadas não terá capacidade financeira, ou mesmo apenas possibilidade física, de acesso aos meios de sustentar seus filhos com o ensino à distância digital;

---

É necessário considerar, por exemplo: os custos de dados adicionais necessários para fazer download, upload e streaming de conteúdo; a probabilidade limitada de as residências possuírem hardware (suficiente) para oferecer suporte ao aprendizado online;

---

A situação das crianças com deficiência também exige maior atenção. Os alunos surdos ou com deficiência auditiva não podem ter acesso à educação. Da mesma forma, nem todas as plataformas web oferecidas para educação a distância são acessíveis a alunos cegos.



# Recomendações da Relatora da ONU Boly Barry



**ALERTA CONTRA A TENTAÇÃO DE VER AS SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA COMO A PRINCIPAL OU MELHOR FORMA DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE;**



**SOLUÇÕES QUE TRAZEM MISTO DE ALTA TECNOLOGIA (“HIGH TECH”), BAIXA TECNOLOGIA (“LOW TECH”) E “NO TECH” DEPENDENDO DO CONTEXTO, SÃO UMA NECESSIDADE ABSOLUTA, CONFORME EXIGIDO PELOS CRITÉRIOS DE ADAPTABILIDADE;**



**A TECNOLOGIA MAIS SIMPLES, COMO MATERIAIS IMPRESSOS, PODE TER UM IMPACTO POSITIVO NA CONTINUIDADE DO APRENDIZADO DURANTE OS PERÍODOS DE FECHAMENTO DA ESCOLA E DEVE FORMAR UMA PARTE CENTRAL DA RESPOSTA;**



**POR EXEMPLO, O INEE RECOMENDA QUE, DEPENDENDO DO CONTEXTO E DA COORTE, UMA ABORDAGEM MULTIFACETADA PODE SER A MAIS APROPRIADA, TENDO EM MENTE QUE TANTO DA PERSPECTIVA DA OFERTA QUANTO DA DEMANDA, A MAIORIA DAS FORMAS DIGITAIS DE ENSINO A DISTÂNCIA EM ÁREAS COM CONECTIVIDADE LIMITADA SERÁ DIFÍCIL**

Obrigada!  
Andressa Pellanda  
Coordenadora Geral  
Campanha Nacional pelo Direito à Educação

[andressa@campanhaeducacao.org.br](mailto:andressa@campanhaeducacao.org.br)

